



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.579/2018

Dispõe sobre a constituição de Equipe Técnica para análise das amostras do **Pregão Presencial nº 20/2018**.

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital do Pregão Presencial nº 20/2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído a Equipe Técnica destinada à análise das amostras que serão apresentadas no ato do **Pregão Presencial nº 20/2018**, para a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, carnes, peixes e frios, e terá seu prazo de duração por 06(seis) meses.

Art. 2º - Designar, para compor a Equipe Técnica de que trata o artigo 1º, os seguintes membros:

- Ana Paula Arruda Damini – Vice Diretor de Escola Emeisef “Hermelindo Prestes”;
- Rosana Aparecida Ferreira – Auxiliar de serviços gerais, que atua como cozinheira da Emeisef “Hermelindo Prestes e também membro do Conselho de Alimentação Escolar;
- Maria Lucia Melli – Coordenador de Creche;
- José Aparecido Pereira – Chefe de Setor da Diretoria de Educação;
- Maria José Coradi – Diretor de Escola Emeief “Prefeito Zoroastro Alves”;
- Liliane Motta Marvulo – Nutricionista.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 12 de setembro de 2018.

PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada e Registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA